



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N° 111/2019-COU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o período aprovado pela Resolução n° 019/2019-COU, para a realização das sessões de Colação de Grau dos formandos do ano de 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) em reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2019,

Considerando o contido no Processo CR n° 58243/2019, de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o período aprovado pela Resolução n° 019/2019-COU, para a realização das sessões de Colação de Grau dos formandos do ano de 2019, de 10 a 15 de fevereiro de 2020, **para 15 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020.**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 20 de novembro de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Presidente do Conselho Universitário (COU).